

## **RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**“ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE  
RESÍDUOS INDUSTRIAIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA”**

*Instituto de Promoção Ambiental*

**Agosto 2000**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Alves*

### Apoio Técnico:

- *Teresa Rosado*
- *Paulo Santos*

## **ÍNDICE**

### **1. INTRODUÇÃO**

### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

### **3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

### **4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

### **5. REUNIÃO COM AS AUTARQUIAS E BALCÃO DE ATENDIMENTO**

### **6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

### **7. CONCLUSÕES**

#### **ANEXO I**

- Tabela I – Síntese dos Pareceres Recebidos**

#### **ANEXO II**

- Consulta do PÚBLICO**

#### **ANEXO III**

- Reunião com as Autarquias**

#### **ANEXO IV**

- Balcão de Atendimento Personalizado**

#### **ANEXO V**

- Pareceres Recebidos**

**RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO  
DO "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS  
INDUSTRIAS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"**

**1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97 de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do PÚBLICO sobre o "Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA".

**2. PERÍODO DE CONSULTA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 278/97, a Consulta do PÚBLICO decorreu durante 50 dias úteis, tendo o seu início no dia 22 de Maio e o seu final no dia 31 de Julho de 2000.

**3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Câmara Municipal do Seixal
- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires

**4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afiação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
  - Jornal Público
  - Jornal O Distrito de Setúbal
  - Jornal Tribuna do Povo
- Divulgação na Internet na "homepage" do IPAMB com edital e RNT.

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais, rádios e televisões:

- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal do Barreiro
- Jornal A Outra Banda
- Jornal Voz do Barreiro
- Agência LUSA
- Revista AreaDados
- Rádio Baía
- Rádio Super FM
- Rádio Seixal
- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Programa País País da RTP regiões
- SIC
- TVI

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

Como meio auxiliar de divulgação, foi distribuído às populações afectadas, através da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, o folheto “Participação Pública nº 278-III.217”, conforme exemplar em anexo. Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa envolvidos e às entidades convidadas a participar na Consulta do PÚBLICO.

## **5. REUNIÃO COM AS AUTARQUIAS E BALCÃO DE ATENDIMENTO**

No âmbito da Consulta PÚBLICA realizou-se uma reunião de trabalho com a Câmara Municipal do Seixal e Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, com presença de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores. Esta reunião teve lugar no dia 21 de Junho, pelas 11h, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal.

Procedeu-se à abertura de dois Balcões de Atendimento personalizado, para esclarecimento dos cidadãos interessados no processo, nos dias 19 e 21 de Junho, das 16h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires. No primeiro balcão foram atendidos 3 cidadãos, não havendo presenças a registar no segundo.

A divulgação dos Balcões de Atendimento personalizado foi feita por meio de afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia envolvidas na Consulta do PÚBLICO, por publicação de anúncio e/ou envio de RNT e de nota de imprensa para os jornais e rádios constantes em anexo.

## **6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

No âmbito da Consulta do PÚBLICO foram recebidos 5 pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal do Seixal
- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Movimento para a Defesa do Ambiente do Seixal
- Associação Portuguesa de Geólogos
- Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico

As principais questões levantadas encontram-se sintetizadas na Tabela I - Síntese dos Pareceres Recebidos, em anexo.

Todos os pareceres remetidos no âmbito da consulta encontram-se em anexo ao presente relatório.

## 7. CONCLUSÕES

No âmbito da Consulta do PÚBLICO foram recebidos 5 pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal do Seixal
- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Movimento para a Defesa do Ambiente do Seixal
- Associação Portuguesa de Geólogos
- Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico

A **Câmara Municipal do Seixal** (CMS) considera como imperativo estabelecer um Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais do Seixal. Este plano deverá equacionar todas as situações de contaminação dos solos e meio hídrico e permitir resolver o problema, não só de todos os resíduos depositados junto à ex-Siderurgia Nacional (SN), incluindo a Lagoa da Palmeira, mas também os tratamentos de efluentes produzidos nas unidades resultantes da privatização da ex-SN, e ainda de todos os resíduos industriais do Concelho.

Esta autarquia considera que o aterro apenas poderá ter como objectivo resolver o problema dos resíduos industriais não perigosos gerados no Concelho do Seixal.

No que respeita à vertente técnica do estudo prévio a CMS realça as seguintes questões:

- A inexistência de localizações alternativas no EIA impede um estudo comparativo dos impactes ambientais decorrentes do projecto.
- Tratando-se de um projecto pioneiro em Portugal não existe experiência da gestão destas infra-estruturas, o que obrigará a um redobrado acompanhamento e monitorização dos vários aspectos ambientais.
- Para além da falta de informação sobre a caracterização dos resíduos acumulados, o facto de os mesmos não estarem vedados e controlados, pode originar deposições “estranhas” ao processo siderúrgico, com grau de contaminação desconhecido e potencialmente perigoso.
- Não são definidos os critérios de admissão dos resíduos a depositar por unidades industriais do Concelho, nem como irá ser feita após a análise laboratorial dos mesmos, a remoção a destino adequado, dos resíduos que não forem compatíveis com os depositados em aterro.
- A descarga das águas lixiviantes numa linha de água de regime intermitente pode ocasionar problemas de contaminação do solo e lençóis freáticos, se o nível de tratamento não for o adequado.
- Não estão considerados a descontaminação dos solos e águas subterrâneas dos locais onde serão retirados os resíduos a depositar em Aterro.

- Existe pendente a questão do espaço Canal de Reserva para a construção da futura linha Pinhal Novo – Pragal, prevista no PDM.
- Tem ainda que se ter em conta os instrumentos de Planeamento Urbanístico do Município e Intermunicipais, designadamente a Carta Verde, Plano de Circulação Viária e o Plano Integrado de ordenamento da Área de Coina (PIOAC).
- No caso de estarem reunidas as condições para aprovação do projecto, qual o fim que a área do Aterro terá após a sua Selagem e Arranjo Paisagístico.

Face às questões levantadas e à falta de um Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais do Seixal a CMS é de parecer que não existem condições para a emissão de uma parecer favorável ao projecto, até esclarecimento cabal de todas as questões bem como, ao necessário compromisso de todos os envolvidos (Empresas, Poder Central, Autarquias) sobre a resolução integrada deste problema.

Esta autarquia considera ainda que, no caso de todas as condições mencionadas estarem satisfeitas e for aprovada a construção do Aterro será necessário garantir o acompanhamento pela autarquia, nas fases de desenvolvimento do projecto de execução, construção e exploração do Aterro. A CMS deverá integrar uma Comissão de Acompanhamento que deverá ainda incluir as Organizações Não Governamentais de Ambiente e representantes da população local. Esta Comissão deverá ter poderes para a qualquer momento solicitar análises laboratoriais dos resíduos depositados ou outros pareceres técnicos a entidades independentes de reconhecida idoneidade. A Comissão deverá ainda gerir todo o processo de esclarecimento à população do Concelho para os fins e objectivos desta unidade, o qual deverá ser preparado de imediato.

**A Associação Nacional de Conservação da Natureza - Quercus** é de parecer que o aterro poderá dar um contributo muito positivo na melhoria da actual situação de gestão dos resíduos produzidos pelas indústrias nacionais. Considera, contudo, que este projecto de aterro não poderá deixar de ser integrado num projecto mais vasto de limpeza e requalificação ambiental de toda a zona envolvente da ex-SN, o qual deverá ter uma participação das empresas responsáveis pela poluição.

Relativamente à localização prevista para o aterro a Quercus considera positivo este situar-se a cerca de 4,5 km do local onde estão actualmente depositados os resíduos da anterior SN, não existindo zonas residenciais no meio, o que facilita a transferência de resíduos. Referem, no entanto, que, atendendo a que o DL 321/99 de 11 de Agosto, que regula a instalação e o funcionamento de aterros para resíduos industriais, prevê uma distância mínima de 2 km entre o aterro e as zonas residenciais com mais de 50 pessoas, e estando previsto que o aterro fique localizado a apenas 900 m de uma povoação com 271 habitantes, considera-se que a localização prevista é questionável pelo facto de não assegurar o máximo de protecção ambiental e de segurança possível.

Relativamente aos sistemas de protecção a Quercus considera que, do ponto de vista construtivo, o aterro parece assegurar um risco mínimo na deposição dos resíduos, pelo que não deverá originar problemas ambientais e riscos para a saúde pública.

No que se refere aos resíduos provenientes da ex-SN depositados e a transferir para o aterro esta associação considera que o proponente deveria ter procedido a uma sua caracterização tão completa quanto possível, bem como deveria igualmente ter feito uma análise da situação de referência com particular destaque para o grau de contaminação dos terrenos e linhas de água subterrâneas, dos terrenos onde estão actualmente depositados os resíduos.

Relativamente à Estação de Tratamento de Lixiviados (ETAL) a Quercus considera que o descarregamento na ribeira do Farol poderá originar problemas se existirem alguns problemas operacionais com a ETAR que impliquem a descarga dos lixiviados sem o indispensável tratamento.

Refere ainda que o Estudo Prévio não define a tipologia e os critérios que terão que cumprir os resíduos produzidos nas unidades industriais do Seixal, remetendo-se este assunto para o futuro, não havendo, contudo, indicação sobre se estes critérios de admissão serão alvo de discussão pública.

Tendo em vista corrigir algumas das lacunas do estudo prévio, a Quercus considera fundamental que sejam adoptadas as seguintes medidas:

- Caracterização do tipo de resíduos ilegalmente depositados no tempo da ex-SN.
- Avaliação do actual grau de contaminação dos solos e águas subterrâneas nas zonas circundantes ao local de deposição desses resíduos.
- Definição de um plano de recuperação ambiental da zona de onde serão retirados os resíduos depositados.
- Identificação do tipo de resíduos produzidos nas unidades industriais do concelho do Seixal que poderão ser futuramente depositados no aterro. É particularmente importante definir, de forma clara, os critérios de aceitação dos resíduos no aterro, devendo a lista dos resíduos e esses critérios ser alvo de discussão pública.

O **Movimento para a Defesa do Ambiente do Seixal - MDAS** é de parecer ser oportuna a construção de um aterro desta natureza face ao volume acumulado de resíduos industriais dispersos pelo concelho do Seixal, com particular destaque para a área da Siderurgia Nacional, os quais requerem uma solução tão urgente quanto possível face ao risco eminente de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Considera, contudo, que a execução deste projecto deve ser condicionada a uma resposta positiva e inequívoca às seguintes questões sobre este projecto e relativas a eventualidades que possam fazer perigar o ecossistema envolvente:

- O EIA refere a inexistência de linhas de água importantes e de zonas de protecção da natureza, mas afirma que no terreno destinado ao aterro existem duas linhas de água incluídas na Reserva Ecológica Nacional (REN). O EIA contradiz-se e não propõe nenhuma solução para este caso.

As águas que abastecem o concelho do Seixal são de origem subterrânea, sendo que uma falha grave no sistema não exclui a possibilidade de uma contaminação dos lençóis freáticos cujas consequências são incalculáveis.

Numa situação extraordinária de total colapso do sistema, onde ocorram eventualmente perfurações das camadas impermeabilizantes de protecção, não se indicam medidas/planos de emergência previstos, nem a assunção de responsabilidade e custos das operações para sanar os danos envolvidos.

Esta associação questiona ainda porque não foram consideradas localizações alternativas, sendo ainda de considerar que a localização prevista irá inviabilizar a exploração de areias conforme estabelecido no PDM.

O MDAS considera que as autarquias territorialmente envolvidas no processo deverão constituir uma comissão de acompanhamento com poderes para supervisionar todas as etapas do projecto (projecto de execução, construção e exploração) incluindo a caracterização prévia dos resíduos a depositar e posterior monitorização do aterro.

Por último, o MDAS refere que a origem dos resíduos a depositar deverá ser exclusivamente do concelho do Seixal e de acordo com a tipologia de resíduos estabelecida.

**A Associação Portuguesa de Geólogos** é de parecer favorável ao projecto, que considera contribuir para resolver os problemas ambientais do país.

Refere que a área onde vai ser implantado o aterro é constituída por terrenos detriticos, com permeabilidade acentuada, podendo haver aquíferos intercomunicáveis e ocorrer contaminação à distância.

Esta associação considera que a impermeabilização dos receptáculos de deposição dos resíduos deve ser estanque, pois pode haver fuga de metais pesados para os aquíferos subterrâneos. Refere ainda a necessidade de estabelecer esquemas de protecção e desvio das águas superficiais.

**A Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico** refere que o projecto não se encontra abrangido por servidão administrativa instituída na área do património arquitectónico ou arqueológico.

**RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO  
DO "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS  
INDUSTRIAIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"**

**Instituto de Promoção Ambiental**

*Ricardo Alves*

**Agosto de 2000**

## **ANEXO I**

**Tabela I – Síntese dos Pareceres Recebidos**

**SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**  
**“Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA”**

**Tabela - I**

		PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS
	NOME	
AUT	Câmara Municipal do Seixal - CMS	<p>O aterro para resíduos industriais apenas poderá ter como objectivo resolver o problema dos resíduos industriais não perigosos gerados no Concelho do Seixal.</p> <p>A CMS considera como imperativo estabelecer um Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais do Seixal. Este plano deverá equacionar todas as situações de contaminação dos solos e meio hídrico, sem esquecer o rico lençol freático e a sua possível contaminação, e permitir resolver o problema, não só de todos os resíduos depositados junto à ex-SN, incluindo a Lagoa da Palmeira, mas também os tratamentos de efluentes produzidos nas unidades resultantes da privatização da ex-SN, e ainda de todos os resíduos industriais do Concelho.</p> <p>No que respeita à vertente técnica do estudo prévio apresentado a CMS realça as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· A inexistência de localizações alternativas no EIA impede um estudo comparativo dos impactes ambientais decorrentes do projecto.</li> <li>· Tratando-se de um projecto pioneiro em Portugal não existe experiência da gestão destas infra-estruturas, o que obrigará a um redobrado acompanhamento e monitorização dos vários aspectos ambientais.</li> <li>· Para além da falta de informação sobre a caracterização dos resíduos acumulados, o facto de os mesmos não estarem vedados e controlados, pode originar deposições “estranhas” ao processo siderúrgico, com grau de contaminação desconhecido e potencialmente perigoso.</li> <li>· Não são definidos os critérios de admissão dos resíduos a depositar por unidades industriais do Concelho, nem como irá ser feito após a análise laboratorial dos mesmos, a remoção a destino adequado, dos resíduos que não forem compatíveis com os depositados em aterro.</li> <li>· A descarga das águas lixiviantes numa linha de água de regime intermitente pode ocasionar problemas de contaminação do solo e lençóis freáticos, se o nível de tratamento não for o adequado.</li> <li>· Não estão considerados a descontaminação dos solos e águas subterrâneas dos locais onde serão retirados os resíduos a depositar em Aterro.</li> <li>· Existe pendente a questão do espaço Canal de Reserva para a construção da futura Linha Pinhal Novo – Pragal, prevista no PDM.</li> <li>· Tem ainda que se ter em conta os instrumentos de Planeamento Urbanístico do Município e Intermunicipais, designadamente a Carta Verde, Plano de Circulação Viária e o Plano Integrado de Ordenamento da Área de Coimbra (PIOAC).</li> <li>· No caso de estarem reunidas as condições para aprovação do projecto, qual o fim que a área do Aterro terá após a sua Selagem e Arranjo Paisagístico.</li> </ul>

	NOME	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS
AUT	Câmara Municipal do Seixal – CMS (continuação)	<p>A CMS é de parecer que perante as questões levantadas e a falta de um Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais do Seixal não existem condições para a emissão de uma parecer favorável ao projecto, até esclarecimento cabal de todas as questões bem como, ao necessário compromisso de todos os envolvidos (Empresas, Poder Central, Autoridades) sobre a resolução integrada deste problema.</p> <p>Consideram ainda que, no caso de todas as condições mencionadas estarem satisfeitas e for aprovada a construção do Aterro será necessário garantir o acompanhamento pela CMS, nas fases de desenvolvimento do projecto de execução, construção e exploração do Aterro. A CMS deverá integrar uma Comissão de Acompanhamento que deverá ainda incluir as Organizações Não Governamentais de Ambiente e representantes da população local. Esta Comissão deverá ter poderes para a qualquer momento solicitar análises laboratoriais dos resíduos depositados ou outros pareceres técnicos a entidades independentes de reconhecida idoneidade. A Comissão deverá gerir todo o processo de esclarecimento à população do Concelho para os fins e objectivos desta unidade, o qual deverá ser preparado de imediato.</p>
IAC	Direcção Regional de Lisboa do IPPAR	<p>O projecto não se encontra abrangido por servidão administrativa instituída na área do património arquitectónico ou arqueológico.</p>

PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
NOME	NOME	NOME
ONGA - Associação Nacional de Conservação da Natureza - Quercus	<p>São de parecer que o aterro poderá dar um contributo muito positivo na melhoria da actual situação, paradigmática da má gestão que têm sido alvo muitos dos resíduos produzidos pelas indústrias nacionais. Consideram, contudo, que este projecto de aterro não poderá deixar de ser integrado num projecto mais vasto de limpeza e requalificação ambiental de toda a zona envolvente da ex-Siderurgia Nacional, o qual deverá ter uma participação das empresas responsáveis pela poluição.</p> <p>Relativamente à localização prevista para o aterro consideram positivo este situar-se a cerca de 4-5 km do local onde estão actualmente depositados os resíduos da anterior Siderurgia Nacional, não existindo zonas residenciais no meio, o que facilita a transferência de resíduos. Referem, no entanto, que, atendendo a que o DL 321/99 de 11 de Agosto, que regula a instalação e o funcionamento de aterros para resíduos industriais, prevê uma distância mínima de 2 km entre o aterro e as zonas residenciais com mais de 50 pessoas, e estando previsto que o aterro fique localizado a apenas 900 m de uma povoação com 271 habitantes, considera-se que a localização prevista é questionável pelo facto de não assegurar o máximo de protecção ambiental e de segurança possível.</p> <p>Relativamente aos sistemas de protecção consideram que, do ponto de vista construtivo, o aterro parece assegurar um risco mínimo na deposição dos resíduos, pelo que não deverá originar problemas ambientais e riscos para a saúde pública.</p> <p>No que se refere aos resíduos provenientes da ex-Siderurgia Nacional depositados e a transferir para o aterro consideram que o proponente deveria ter procedido a uma sua caracterização tão completa quanto possível, bem como deveria igualmente ter feito uma análise da situação de referência com particular destaque para o grau de contaminação dos terrenos e linhas de água subterrâneas, dos terrenos onde estão actualmente depositados os resíduos.</p> <p>Referem ainda que a tabela do EIA, relativamente à quantidade de resíduos acumulados a depositar no aterro em projecto, não tem a classificação dos resíduos em termos de perigosidade mas apenas segundo o Catálogo Europeu de Resíduos.</p> <p>Relativamente à Estação de Tratamento de Lixiviados (ETAL) consideram que o descarregamento na ribeira do Farol poderá originar problemas se existirem alguns problemas operacionais com a ETAR que impliquem a descarga dos lixiviados sem o indispensável tratamento.</p> <p>Referem que o Estudo Prévio não define a tipologia e os critérios que terão que cumprir os resíduos produzidos nas unidades industriais do Seixal, remetendo-se este assunto para o futuro, não havendo, contudo, indicação sobre se estes critérios de admissão serão alvo de discussão pública.</p> <p>Tendo em vista corrigir algumas das lacunas do estudo prévio, consideram fundamental que sejam adoptadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização do tipo de resíduos ilegalmente depositados no tempo da ex-Siderurgia Nacional.</li> <li>• Avaliação do actual grau de contaminação dos solos e águas subterrâneas nas zonas circundantes ao local de deposição desses resíduos.</li> <li>• Definição de um plano de recuperação ambiental da zona de onde serão retirados os resíduos depositados, cujos custos deverão ser suportados.</li> <li>• Identificação do tipo de resíduos produzidos nas unidades industriais do concelho do Seixal que poderão ser futuramente depositados no aterro. É particularmente importante definir, de forma clara, os critérios de aceitação dos resíduos no aterro, devendo a lista dos resíduos e esses critérios ser alvo de discussão pública.</li> </ul>	

PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
	NOME	
ONGA	Movimento para a Defesa do Ambiente do Seixal - MMDAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>São de parecer ser oportunas a construção de um aterro desta natureza face ao volume acumulado de resíduos industriais dispersos pelo concelho do Seixal, com particular destaque para a área da Siderurgia Nacional, os quais requerem uma solução tão urgente quanto possível face ao risco eminente de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Consideram, contudo, que a execução deste projeto deve ser condicionada a uma resposta positiva e inequívoca às seguintes questões sobre este projeto e relativas a eventualidades que possam fazer perigar o ecossistema envolvente:</li> <li>O EIA refere a inexistência de linhas de água importantes e de zonas de protecção da natureza, mas afirma que no terreno destinado ao aterro existem duas linhas de água incluídas na Reserva Ecológica Nacional (REN). O EIA contradiz-se e não propõe nenhuma solução para este caso.</li> <li>As águas que abastecem o concelho do Seixal são de origem subterrânea, sendo que uma falha grave no sistema não exclui a possibilidade de uma contaminação dos lençóis freáticos cujas consequências são incalculáveis.</li> <li>Numa situação extraordinária de total colapso do sistema, onde ocorram eventualmente perfurações das camadas impermeabilizantes de protecção, não se indicam medidas/planos de emergência previstos, nem a assunção de responsabilidade e custos das operações para sanar os danos envolvidos.</li> <li>Questionam ainda porque não foram consideradas localizações alternativas, sendo ainda de considerar que a localização prevista irá inviabilizar a exploração de areias conforme estabelecido no PDM.</li> <li>Consideram que as autarquias territorialmente envolvidas no processo deverão constituir uma comissão de acompanhamento com poderes para supervisionar todas as etapas do projecto (projecto de execução, construção e exploração) incluindo a caracterização prévia dos resíduos a depositar e posterior monitorização do aterro.</li> <li>Consideram que a origem dos resíduos a depositar deverá ser exclusivamente do concelho do Seixal e de acordo com a tipologia de resíduos estabelecida.</li> </ul>
AP	Associação Portuguesa de Geólogos - APG	<ul style="list-style-type: none"> <li>São de parecer favorável ao projecto, que consideram contribuir para resolver os problemas ambientais do país.</li> <li>Referem que a área onde vai ser implantado o aterro é constituída por terrenos detriticos, com permeabilidade acentuada, podendo haver aquiferos intercomunicáveis e ocorrer contaminação à distância.</li> <li>Consideram que a impermeabilização dos receptáculos de deposição dos resíduos deve ser estanque, pois pode haver fuga de metais pesados para os aquiferos subterrâneos. Referem ainda a necessidade de estabelecer esquemas de protecção e desvio das águas superficiais.</li> <li>Propõem a instalação de manchas paisagísticas para reconstruir, formar e reciclar o circuito do novo ecossistema instalado.</li> </ul>

Legenda:

AUT – Autarquia  
 ONGA – Organizações Não Governamentais de Ambiente  
 AP – Associação Profissional  
 IAC – Instituição da Administração Central

## ANEXO II

### Consulta do Públco

- Edital
- Ofícios Circulares
- Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Públco
- Anúncios
- Nota de Imprensa
- Folheto



# EDITAL

## CONSULTA PÚBLICA

### **“ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA”**

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Câmara Municipal do Seixal**

Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL

- **Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires**

2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 16 de Maio de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

*ipam*  
INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13  
2840 SEIXAL

Nossa Refº: DSPC/DPP/666/ Ofício n.º 112392

Data: 18. MAI 2000

Vossa Refº:

**Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Estudo  
Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra,  
SA”.**

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000**.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto “Participação Pública” aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.<sup>a</sup> Rita Alves

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT, Folhetos “Participação Pública”  
RA/ps



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Exmo. Senhor Presidente  
Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Nossa Ref: DSPC/DPP/666/ Ofício n.º 1102393

Data: 18. MAI 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA".

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **50 dias úteis**, de **22 de Maio a 31 de Julho de 2000**.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.<sup>a</sup> Rita Alves

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT, Folhetos "Participação Pública"  
RA/ps



Nossa Refº: **DSPC/DPP/666/Ofício Circular n.º 1112394**

Data: **18. MAI 2000**  
Vossa Refº:

**Assunto: Consulta do Públíco do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA".**

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Públíco.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades potencialmente interessadas neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental acima referido, para ser apreciado e comentado.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Públíco, durante **50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Câmara Municipal do Seixal**  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL
- **Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires**  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

#### **O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.**

No âmbito do processo da Consulta do Públíco serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.<sup>a</sup> Rita Alves Tel.: 21 392 99 00 ou Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

  
José Manuel Alho

ANEXO: RNT e Folheto "Participação do Públíco"  
RA/ps

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO  
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt <sup>a</sup>	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
FEP - Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP IN	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores - UGT	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Sociedade Portuguesa de Ecologia	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua Escola Politécnica	1294 LISBOA CODEX
Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Lisboa	Av. <sup>a</sup> de Berna, 13 - 4. <sup>º</sup>	1050 LISBOA
Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	Estrada da Portela - Zambujal - Apartado 7546 Alfragide	2700 AMADORA
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	Rua Joaquim Pedro Monteiro, 8	2600 VILA FRANCA DE XIRA
Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza	Olho de Boi - Apartado 131 - Cova da Piedade	2806 ALMADA
Associação Nacional de	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO  
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Municípios Portugueses		LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Av. <sup>a</sup> Rovisco Pais	1049 – 001 LISBOA
Associação de Areeiros e Autarquia para a Preservação do Ambiente do Seixal - AEERPAS	Travessa da Estalagem, 7	2840 SEIXAL
Associação dos Amigos do Tejo - AAT	Ed. Bartolomeu Dias, 2.º Piso Doca de Alcântara	1300 LISBOA
Parque Industrial do Seixal	Casal do Marco	2840 ALDEIA DE PAIO PIRES



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Nossa Ref: DSPEC/DPP/666/ Ofício Circular n.º 112395

Data: 18. MAI 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
**"Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA".**

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa e o Folheto "Participação Pública"

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Rita Alves Tel. 21 392 99 00 ou Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT, Nota de Imprensa e Folheto "Participação Pública"  
RA/ps

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA  
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO  
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

- Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA -

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1200 LISBOA
Redacção do Jornal O Distrito de Setúbal	Av.º 22 de Dezembro, 38 - 1.º	2900 SETÚBAL
Redacção do Jornal Tribuna do Povo	Praça Luís de Camões, 21	2840 SEIXAL
Redacção da Rádio Baía	Quinta Bravo	2840 SEIXAL
Redacção da Rádio Super FM	Dr. Eusébio Leão, 19	2830 BARREIRO
Redacção da Rádio Seixal	Estrada Foz da Amora, 47 - 4.º Dto.	2840 SEIXAL
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena I	Av.º Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio TSF Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo - Piso3 - Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Programa País País da RTP Regiões	Av.º 5 de Outubro, 197 - R/c Edifício RTP	1050 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119	2795 CARNAXIDE
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749 - 502 BARCARENA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	A/c Zélia Pinheiro Rua António Pedro, 111 - 2.º	1169-010 LISBOA
Redacção do Jornal O Expresso	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av.º da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal do Barreiro	Pç. Sta. Cruz, 65/7	2830 BARREIRO
Redacção do Jornal A Outra Banda		2840 SEIXAL
Redacção do Jornal Voz do Barreiro	João de Deus, 33 - B	2830 BARREIRO
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da Revista Areadados	A/C Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 - 5º	1070 LISBOA



# ANÚNCIO

## CONSULTA PÚBLICA

### **“ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA”**

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Câmara Municipal do Seixal**

Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL

- **Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires**

2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 16 de Maio de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

# JORNAL PÚBLICO - 2000/05/20

MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E DO ORGÂNICAMENTO DO TERRITÓRIO

  
**INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL**

**ANÚNCIO**  
**CONSULTA PÚBLICA**

**"ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE  
RESÍDUOS  
INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"**

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rue S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL

- Junta de Freguesia de Aldeia de Palo Pires  
2840 ALDEIA DE PAJO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 16 de Maio de 2000

**O Presidente  
José Manuel Alho**

---

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [participação.cidadão@ipamb.pt](mailto:participação.cidadão@ipamb.pt)

# TRIBUNA DO POVO - 2000/05/26

INSTITUTO DO PESO  
E DO MEIO AMBIENTAL DO TERRITÓRIO

  
**IPAM**  
INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

**ANÚNCIO**  
**CONSULTA PÚBLICA**

**"ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"**

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL

- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 16 de Maio de 2000

O Presidente  
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [participacao.cidadao@ipamb.pt](mailto:participacao.cidadao@ipamb.pt)



# NOTA DE IMPRENSA

## CONSULTA PÚBLICA

### “ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a avaliação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta do Público.

A Consulta do Público tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL
- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 16 de Maio de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

# PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

## A Consulta do Públíco

**D**eterminados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento. A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90 de 6 de Junho e no DR 38/90 de 27 de Novembro, legislação alterada com o DL 278/97 de 8 de Outubro e DR 42/97 de 10 de Outubro.

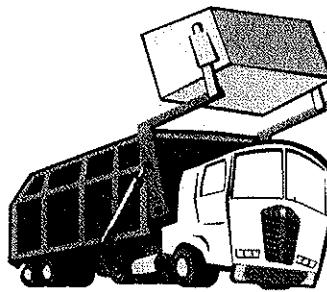
Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade do membro do Governo pela área do ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto e a consulta do público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa dar ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as minimizar.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam.

Os próprios valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de informação recíproca entre o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e participar nas audiências públicas de esclarecimento fornecendo às instâncias decisionais uma visão integrada e global do projecto em apreço.



### Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais especiais da ECODETRA; SA

**A**ECODETRA, SA pretende construir um Aterro Controlado para Resíduos Industriais Especiais (ACRIE) para solucionar o problema dos resíduos industriais que se encontram acumulados no interior e nos terrenos envolventes ao perímetro fabril da ex-Siderurgia Nacional e ainda permitir o encaminhamento para destino final adequado de resíduos industriais produzidos no concelho do Seixal, que apresentem características de compatibilidade com aqueles.

O local destinado à construção do ACRIE situa-se no concelho do Seixal, freguesia de Aldeia de Paio Pires.

## O Estudo de Impacte Ambiental

**S**endo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando e como? Tais são, em resumo, as principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto).

Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência).

Será então possível prever e identificar as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impacts).

Depois de determinar o activo e passivo do seu projecto, indicará como vai restabelecer o equilíbrio atenuando os efeitos negativos (Medidas de Minimização).

## As Dúvidas ...

- 1 Como posso ter acesso à informação?
- 2 Posso participar?
- 3 Como devo participar?
- 4 Quando devo participar?
- 5 Quem me pode esclarecer?
- 6 Para quê participar?
- 7 Como saberei o resultado?

## ... as Respostas

### Como posso ter acesso à informação?

**O** Estudo de Impacte Ambiental referente ao "Estudo Prévio do Aterro Controlado de resíduos Industriais Especiais da ECODETRA; SA", encontra-se disponível para consulta na Câmara Municipal do Seixal, Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires e no Instituto de Promoção Ambiental.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara e Junta acima mencionadas ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

### Posso participar?

**T**odos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (artº 4 do DR 38/90), alterado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

### Como devo participar?

**A**pós consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

## Quando devo participar?

**A**Consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia 22 de Maio até ao dia 31 de Julho de 2000.

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 6 do artº 4 do DR.38/90, complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

## Quem me pode esclarecer?

**S**e após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

Com vista a proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e respetivo Estudo de Impacte Ambiental, o Instituto de Promoção Ambiental prevê a realização de reuniões com as autarquias envolvidas, assim como a abertura ao público de um balcão de atendimento personalizado. Estas iniciativas contarão com a presença de representantes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

## Para quê participar?

**T**oda a participação entregue dentro dos prazos, será apreciada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá como complemento de avaliação, sendo as questões pertinentes abordadas incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

## Como saberei o resultado?

**A**pós a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação e do despacho de homologação do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

### Coordenação e edição:

Instituto de Promoção Ambiental  
DPP - Divisão de Participação do Públco

Rua de São Domingos à Lapa, 26  
1200-235 LISBOA  
Tel: 21 392 99 00  
Fax: 21 392 99 01

E-mail: ipamb@mail.pt

Site: <http://www.ipamb.pt>

Consultas públicas na Internet:

<http://www.ipamb.pt>  
E-mail: ipamb@mail.pt

## **ANEXO III**

### **Reunião com as autarquias**

- Ofícios
- Lista de presenças



Exmº Senhor Presidente  
Câmara Municipal do Seixal  
A/c Sr. Adelino Tavares  
Largo da Restauração, 13  
2840 SEIXAL

Nossa Ref.: **DSPC/DPP/666/Ofício n.º**

01-2658

Data: **26. Mai 2000**

Vossa Ref.:

Assunto: **Consulta do Públíco "Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da ECODETRA, SA".**

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta do Públíco sido aberta por um período de 50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000.

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício nº 2392 de 18 de Maio de 2000.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de «Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará com a presença de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores.

Sugerimos que essa reunião de trabalho tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia 21 de Junho pelas 11h. Para esta reunião tomámos a liberdade de convidar a Junta de Freguesia abrangida pelo projecto.

Estamos certos de que a iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Exa.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Rita Alves (Tel.: 21 392 99 00; Fax: 21 392 99 01)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

RA/ps



Exmº Senhor Presidente  
Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Nossa Ref.: **DSPC/DPP/666/Ofício n.º 112650**  
Data: **26 MAI 2000**

Vossa Ref.:

Assunto: **Consulta do Público "Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da ECODETRA, SA"**

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta do Público sido aberta por um período de 50 dias úteis, de 22 de Maio a 31 de Julho de 2000. O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício nº 2393 de 18 de Maio de 2000.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Exa. a enviar um representante à reunião de trabalho agendada para 21 de Junho, pelas 11h, na Câmara Municipal do Seixal, com a presença da Câmara Municipal do Seixal, do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.<sup>a</sup> Rita Alves (Tel.: 21 392 99 00; Fax: 21 392 99 01)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



José Manuel Alho

RA/ps



**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL  
DO "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO  
DE RESÍDUOS INDUSTRIAS ESPECIAIS DA ECODETRA"**

**Câmara Municipal do Seixal**

21 de Junho de 2000 – 11 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Ricardo Alves Membro da Presidência	IPAMB	Técnico Superior	21 3829913
Carlos Matos	C. M. Seixal	Adjunto Ver. Infraestrut.	919552688
Jamile Celso	Eng. Freg. P. - Pires	Presidente	21 2270517
Daniel Machado	C. M. Seixal	Adjunto Veranda	21 2272469
Francisco Duarte Marques	C. M. S.	Técnico Superior	
Heide Oliveira de Almeida	CMS	Directora Desenvolvimento	21 2226149
Cardoso de Silva	CMS	VEREADOR	
Felino Pinto	CMS	VEREADORA	21 2217171
José Lopes	CMS	VEREADORA	
F. ANTUNES DA SILVA	ECODETRA (SN/SECAL URBANISTICA)	Presid. C.A	21 222606
Maria Inês da Costa Antunes	CMS	Esg. & Arrorente	21
Catarina Ferreira	FBO	Responsável projeto	21 4127401
Ana Isabel Teixeira	CMS	Técnico Superior	21 22716689
Ana Cristina Silva	CMS	Engº do Ambiente	21 2216689
Ana Cacela Neves	CMS	Geotécnica	21 2224323/2
Ana Figueira	CMS	Engº do Ambiente	21 2270109/11
Ana Sofia Marques	CMS	Engº Ambiente	21 - 2271109/11
NUNO CONLÃO SANTOS	CMS	ARQUITECTO	21 - 2278597
CARLOS COSTA	UNL	GEOTÉCNICO	21 - 2948580
Cláudia Bento	FCT/UNL	Eusébio Góes	21 - 2948583
Engenharia Rosado	IPAMB	consultoria	21 382581

## ANEXO IV

### Balcão de Atendimento Personalizado

- Edital
- Certificados de Afixação dos Editais
- Ofícios Circulares
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar no Balcão
- Anúncios
- Nota de Imprensa



# EDITAL

## BALCÕES DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL CONSULTA DO PÚBLICO

#### **"ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"**

Avisam-se os interessados que o Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado** para esclarecimento de dúvidas relativamente ao projecto e ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- 19 de Junho, das 16h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- 21 de Junho, das 16h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Recorda-se que a **Consulta do Públco** decorre entre 22 de Maio e 31 de Julho 2000, podendo o **Estudo de Impacte Ambiental** ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL
- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

Lisboa, 7 de Junho de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

CERTIFICO QUE AO DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL,  
PROCEDEU-SE À AFIXAÇÃO DO PRESENTE EDITAL NO EDIFÍCIO DOS  
PAÇOS DO CONCELHO.

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DO SEIXAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS  
MIL.

Ricardo José Góis Andrade  
O SECRETÁRIO

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13  
2840 SEIXAL

Nossa Refº **DSPC/DPP/666/Ofício n.º**

Data:

- 9. " 2001

Vossa Refº:

**Assunto:** Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da ECODETRA, SA”.

No âmbito da Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, este Instituto vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado**, tendo em vista proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- **19 de Junho, das 16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- **21 de Junho, das 16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Assim, solicita-se o maior empenhamento dessa Autarquia na divulgação destes eventos, nomeadamente na afixação dos Editais em locais de grande afluência.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.<sup>a</sup> Rita Alves

Tel. 21 392 99 00 Fax 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



José Manuel Alho

RA/ps  
Anexo : Editais

*ipamb*  
INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Exmo. Senhor Presidente  
Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Nossa Refº **DSPC/DPP/666/Oficio n.º**

Data:

Vossa Refº:

**Assunto:** Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da ECODETRA, SA”.

No âmbito da Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, este Instituto vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado**, tendo em vista proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- **19 de Junho**, das **16h** às **19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- **21 de Junho**, das **16h** às **19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Assim, solicita-se o maior empenhamento dessa Autarquia na divulgação destes eventos, nomeadamente na afixação dos Editais em locais de grande afluência.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.<sup>a</sup> Rita Alves Tel. 21 392 99 00 Fax 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

RA/ps

Anexo : Editais



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Nossa Refº **DSPC/DPP/666/Ofício Circular n.º**

2912

- 9 JUN 2000

**Data:**

**Vossa Refº:**

**Assunto:** Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “**Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA**”.

No âmbito da Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, este Instituto vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado**, tendo em vista proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB, da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- **19 de Junho**, das **16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- **21 de Junho**, das **16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Assim, solicita-se a divulgação deste evento, bem como a correspondente Nota de Imprensa.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.<sup>a</sup> Rita Alves      Tel. 21 392 99 00   Fax 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

RA/ps

Anexo: Nota de Imprensa

1

**- Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1200 LISBOA
Redacção do Jornal O Distrito de Setúbal	Av.º 22 de Dezembro, 38 - 1.º	2900 SETÚBAL
Redacção do Jornal Tribuna do Povo	Praça Luís de Camões, 21	2840 SEIXAL
Redacção da Rádio Baía	Quinta Bravo	2840 SEIXAL
Redacção da Rádio Super FM	Dr. Eusébio Leão, 19	2830 BARREIRO
Redacção da Rádio Seixal	Estrada Foz da Amora, 47 - 4.º Dto.	2840 SEIXAL
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena I	Av.º Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio TSF Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo - Piso3 - Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Programa País País da RTP Regiões	Av.º 5 de Outubro, 197 - R/c Edifício RTP	1050 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119	2795 CARNAXIDE
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749 - 502 BARCARENA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	A/c Zélia Pinheiro Rua António Pedro, 111 - 2.º	1169-010 LISBOA
Redacção do Jornal O Expresso	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av.º da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal do Barreiro	Pç. Sta. Cruz, 65/7	2830 BARREIRO
Redacção do Jornal A Outra Banda		2840 SEIXAL
Redacção do Jornal Voz do Barreiro	João de Deus, 33 - B	2830 BARREIRO
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da Revista Areadados	A/C Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 – 5º	1070 LISBOA



# ANÚNCIO

## BALCÕES DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL CONSULTA DO PÚBLICO

#### **"ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"**

Avisam-se os interessados que o Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado** para esclarecimento de dúvidas relativamente ao projecto e ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- **19 de Junho**, das **16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- **21 de Junho**, das **16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Recorda-se que a **Consulta do Público** decorre entre **22 de Maio e 31 de Julho 2000**, podendo o **Estudo de Impacte Ambiental** ser consultado nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Câmara Municipal do Seixal**  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL
- **Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires**  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

Lisboa, 7 de Junho de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

# JORNAL PÚBLICO - 2000/06/16

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto de Promoção Ambiental



## ANÚNCIO

### BALCÕES DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO

#### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL CONSULTA DO PÚBLICO

#### "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"

Aviam-se os interessados que o Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), vai proceder à abertura ao público de Balcões de Atendimento Personalizado para esclarecimento de dúvidas relativamente ao projecto e ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- 19 de Junho, das 16h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- 21 de Junho, das 16h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Recorda-se que a Consulta do Público decorre entre 22 de Maio e 31 de Julho 2000, podendo o Estudo de Impacte Ambiental ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal do Seixal  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL

- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

Lisboa, 7 de Junho de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

# JORNAL O DISTRITO DE SETÚBAL - 2000/06/13



## ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

### BALCÕES DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO

#### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

#### "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE

#### RESÍDUOS INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"

Avisam-se os interessados que o Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado** para esclarecimento de dúvidas relativamente ao projecto e ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- 19 de Junho, das 16 h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.º João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- 21 de Junho, das 16 h às 19h30, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.º João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Recorde-se que a **Consulta do Público** decorre entre 22 de Maio e 31 de Julho 2000, podendo o **Estudo de Impacte Ambiental** ser consultado nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 213 929 900  
Fax: 213 929 901
- **Câmara Municipal do Seixal**  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL
- **Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires**  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet Lisboa, 7 de Junho de 2000.

O Presidente  
*José Manuel Alho*

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [participacao.cidadao@ipamb.pt](mailto:participacao.cidadao@ipamb.pt)



# NOTA DE IMPRENSA

## BALCÕES DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL CONSULTA DO PÚBLICO

#### ***"ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"***

O Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB) vai proceder à abertura ao público de **Balcões de Atendimento Personalizado** para esclarecimento de dúvidas relativamente ao projecto e ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e da ECODETRA, SA e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- **19 de Junho**, das **16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES
- **21 de Junho**, das **16h às 19h30**, na Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Av.<sup>a</sup> João Relvas 2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

Recorda-se que a **Consulta do Público** decorre entre **22 de Maio e 31 de Julho 2000**, podendo o **Estudo de Impacte Ambiental** ser consultado nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Câmara Municipal do Seixal**  
Largo da Restauração, 13 2840 SEIXAL
- **Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires**  
2840 ALDEIA DE PAIO PIRES

O Resumo Não Técnico encontra-se também disponível na Internet.

Lisboa, 7 de Junho de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

---

## **ANEXO V**

### **Pareceres Recebidos**



CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Rua Fernando de Sousa, 2 - 2840 SEIXAL

Tels. 221 36 07 - 221 75 97 / Fax: 222 22 96

9708

31.7.00

Sua Referência  
OFIC. N.<sup>o</sup>  
P.<sup>o</sup> N.<sup>o</sup>  
ASSUNTO:

Sua comunicação de

Nossa Referência

OFIC. N.<sup>o</sup>  
P.<sup>o</sup> N.<sup>o</sup> **04/0316**

DATA

**2000-07-28**

ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
ESPECIAIS DA ECODETRA, SA – AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Exmos. Senhores:

No contexto da consulta pública relativa ao projecto supra identificado, juntamente remetemos, para os devidos efeitos, cópias da deliberação da Câmara Municipal do Seixal e da informação prestada a este órgão autárquico, na sua sessão de 19/07/2000, subordinadas àquele tema.

Disponíveis para prestar os esclarecimentos que V. Exas. entendam necessários e aguardando o favor de nos transmitirem o que tiverem por conveniente, subscrevemo-nos

Com os melhores cumprimentos.

A Vice-Presidente da Câmara

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro

Anexo: 2 documentos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal do Seixal  
Câmara Municipal do Seixal

Folhas... 8

N.º \_\_\_\_\_ /

DELIBERAÇÃO: DATA 19 /07 /00

APROVADA  REPROVADA  
 POR MAIORIA  EM REUNIÃO:  
 POR UNANIMIDADE  ORDINÁRIA  
 EXTRAORDINÁRIA

Deliberação nº 646 /2000

Maioria  
Aprovada / ~~reprovada~~ na Reunião  
Extra / ordinária da Câmara de  
19 / 7 / 2000

O Secretário

### PROPOSTA

PROVENIÊNCIA: Pelouro de Ambiente e Serviços Urbanos - Vereador Adelino Silva Tavares

ASSUNTO: Estudo prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da  
ECODETRA/Avaliação de Impacte Ambiental - PROPOSTA

A resolução do problema dos resíduos industriais é um problema dos nossos dias e que urge a tomada de medidas quer a nível Local, quer a nível Regional e Nacional.

O Concelho do Seixal, desde cedo se viu confrontado com a falta de uma política do Governo para os resíduos industriais, que tantos malefícios tem provocado às suas populações.

A problemática dos Resíduos Industriais gerados no Concelho do Seixal passa pela necessidade de todos os intervenientes, Autarquias, Poder Central e Empresas, elaborarem um Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais.

Entretanto, visando, fundamentalmente, solucionar o problema dos resíduos industriais acumulados nos terrenos da ex-Siderurgia Nacional, foi constituída a sociedade Ecodetra, SA, detida em 51% pela Urbindústria, Sociedade de Urbanização e Infraestruturação de Imóveis, SA, e detida em partes iguais, nomeadamente 24,5%, pelas empresas Mota e Companhia, SA, Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil e Engil Investimentos SGPS, SA., a qual se propõe construir e explorar um Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais no nosso Concelho.

Com esse fim elaborou aquela empresa um Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais que mereceu já um primeiro parecer, que se anexa, de um grupo de trabalho constituído por técnicos do DASU, DSIT e DPU.

Para além da análise técnica e dos necessários esclarecimentos a solicitar à entidade promotora, é necessário enviar o parecer da CMS sobre a respectiva Avaliação de Impacte Ambiental ao IPAMB, pois encontra-se a decorrer o período da consulta pública à Autarquia e à População do Concelho, até final do corrente mês.

Câmara M. Aprovada em reunião de 19 / 7 / 2000 para efeitos do disposto no Artº 92º, da ~~Decreto~~-Lei nº 166/99,  
de 18 de Março. SEIXAL 2000

14/07/2000

J. M.  
O Presidente da CÂMARA  
O SECRETÁRIO

G.M.S. - 0001000125

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
O SECRETÁRIO

Teresa Maria Antunes Pinto F.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal do Seixal  
Corrente de Actos dos Trabalhos Autárquicos  
Nº Fórum 7

DELIBERAÇÃO: DATA 19 / 07 / 00

APROVADA  REPROVADA

POR MAIORIA

EM REUNIÃO:  ORDINÁRIA

POR UNANIMIDADE

EXTRAORDINÁRIA

## PROPOSTA

PROVENIÊNCIA: Pelouro de Ambiente e Serviços Urbanos - Vereador Adelino Silva Tavares  
ASSUNTO: Estudo prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da  
ECODETRA/Avaliação de Impacte Ambiental - PROPOSTA

Neste sentido, e sem prejuízo de ulteriores deliberações sobre esta matéria, propõe-se a aprovação do Relatório Técnico anexo, para envio ao Instituto de Promoção Ambiental, Ministério do Ambiente, Ministério da Economia e Ecodetra, SA.

O Vereador do Pelouro  
de Ambiente e Serviços Urbanos

Adelino da Silva Tavares

Aprovada em minuta, em reunião de 19 / 7 / 2000, para efeitos do disposto no Artº 33º, da Decreto-Lei nº 169/99,  
de 18 de Março. SETEM BND.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Para: Sr. Vereador Adelino Tavares

### Assunto: Projecto relativo ao Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA – Parecer

Em relação ao estudo em apreço, devemos referir que a Câmara Municipal do Seixal sempre considerou e continua a considerar, apenas a sua disponibilidade para a construção de um aterro para resíduos industriais que tenha como objectivo resolver o problemas dos resíduos industriais não perigosos gerados no Concelho do Seixal.

Está pois fora de questão considerarmos no nosso Concelho uma unidade que tenha, ou venha a ter, outra qualquer vertente para resolução da problemática dos resíduos industriais.

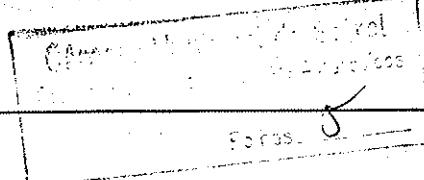
Por outro lado considera-se imprescindível que seja do conhecimento da CMS toda a estratégia de gestão dos resíduos industriais gerados e a gerar no Concelho e não apenas de cerca de 20% dos resíduos depositados nos terrenos envolventes à extinta Siderurgia Nacional (ex-SN).

Torna-se por isso imperativo estabelecer um Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais do Seixal.

Neste plano terão que ser equacionadas todas as situações de contaminação dos solos e meio hídrico, sem esquecer o rico lençol freático e a sua possível contaminação, e que permita resolver o problema, não só de todos os resíduos depositados junto à ex-SN, incluindo a Lagoa da Palmeira, mas também os tratamentos de efluentes produzidos nas unidades resultantes da privatização da ex-SN, e ainda de todos os resíduos das restantes indústrias do Concelho.

Não podemos deixar de referir, apenas como exemplo o caso da Sociedade Portuguesa de Explosivos, Lda, (SPEL) e de como se irão descontaminar os solos e onde se irão depositar todos os que estejam contaminados.

Por outro lado, não basta apenas caracterizar os resíduos que se pretendem tratar (20%), e não mencionar as características dos restantes 80%.



É por isso necessário, ter acesso à caracterização dos resíduos existentes, bem como conhecer os planos para os mesmos, nomeadamente, como e onde irão ser tratados.

Torna-se ainda necessário conhecer o tratamento e destino dos efluentes produzidos actualmente pela actividade das empresas nascidas da ex-SN, como são tratados, para onde irão e que medidas serão tomadas para minimizar os riscos de contaminação do meio hídrico superficial e do lençol freático.

Por outro lado são desconhecidos os pareceres de várias entidades envolvidas no processo, como sejam o Ministério do Ambiente e serviços dependentes do mesmo, Ministério da Economia, Administração do Porto de Lisboa, Etc.

Assim sendo, qual a credibilidade que poderá ter este processo ao nível da União Europeia, pois poderá vir a existir financiamento do mesmo!

No que respeita à vertente técnica do estudo prévio apresentado é de realçar as seguintes questões:

- A inexistência de localizações alternativas no Estudo Impacto Ambiental, impede um estudo comparativo dos impactos ambientais decorrentes do projecto, o que é no mínimo estranho para um projecto desta dimensão.
- Tratando-se de um projecto pioneiro em Portugal, não existe experiência da gestão destas infra-estruturas, o que obrigará a um redobrado acompanhamento e monitorização dos vários aspectos ambientais.
- Para além da falta de informação sobre a caracterização dos resíduos acumulados, o facto de os mesmos não estarem vedados e controlados, pode originar deposições “estranhas” ao processo siderúrgico, com grau de contaminação desconhecido e potencialmente mais perigoso.
- Não são definidos os critérios de admissão dos resíduos a depositar por unidades industriais do Concelho, nem como irá ser feito após a análise laboratorial dos mesmos, a remoção a destino adequado, os resíduos que não forem compatíveis com os depositados em aterro.
- A descarga das águas lixiviantes numa linha de água de regime intermitente pode ocasionar problemas de contaminação do solo e lençóis freáticos, se o nível de tratamento não for o adequado.
- Não estão considerados a descontaminação dos solos e águas subterrâneas dos locais onde serão retirados os resíduos a depositar em Aterro.



- Existe, ainda, pendente a questão do Espaço Canal de Reserva para a construção da futura linha para Pínhal Novo – Pragal, prevista no Plano Director Municipal.
- Tem ainda que se ter em conta, os instrumentos de Planeamento Urbanístico do Município e Intermunicipais, designadamente a Carta Verde, Plano de Circulação Viária e o Plano Integrado de Ordenamento da Área de Coimbra (PIOAC).
- No caso de estarem reunidas as condições para aprovação do projecto, qual o fim que a área do Aterro terá após a sua Selagem e Arranjo Paisagístico.

De referir que se estranha o facto de a consulta à CMS sobre o estudo prévio, estar a decorrer em simultâneo com a consulta à população, o que nos parece no mínimo pouco curial.

Perante os factos descritos, as dúvidas levantadas e a falta de um Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais do Seixal, parece-nos não haver condições para emitir um parecer favorável ao Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais (ACRIE), até esclarecimento cabal de todas as questões bem como, ao necessário compromisso de todos os envolvidos (Empresas, Poder Central, Autarquias) sobre a resolução integrada deste problema.

Só sabendo de todos os passos, meios e compromissos de todas as partes (Empresas, Poder Central, Autarquias) necessários à resolução deste problema, poderemos encarar a aprovação do presente Estudo Prévio.

Esta dúvida maior se torna, quando publicamente um alto responsável da Lusosider, põe dúvidas sobre a elaboração de um projecto de descontaminação dos solos e da sua implementação por parte do governo nos próximos 10 a 20 anos, apesar do compromisso assumido.

Sem esquecer a própria experiência da Câmara Municipal do Seixal, que teve de protocolar com a Universidade Nova de Lisboa a elaboração de um estudo para avaliação e remediação da contaminação dos solos (no valor de quase 25.000 contos), promessa antiga do Poder Central, que sucessivamente tem sido adiada, apesar do compromisso público do actual Ministro do Ambiente, nas vésperas das eleições autárquicas de Dezembro de 97.

Este membro do governo responsabilizou-se perante os meios de comunicação social a resolver o problema dos hidrocarbonetos no Concelho do Seixal, mas mal esta acção se iniciou, logo a alegada falta de verbas adiou a solução que uma vez mais foi enviada para as "Calendas Gregas".



De referir que em caso de estarem satisfeitas todas as condições mencionadas anteriormente, e por isso se aprovar a construção do ACRIE, será necessário garantir o acompanhamento pela CMS, nas fases de desenvolvimento do projecto de execução, construção e exploração do Aterro.

Isto é, a CMS deverá integrar uma Comissão de Acompanhamento que deverá incluir ainda Organizações Não Governamentais de Ambiente e representantes da população local.

A Comissão de Acompanhamento deverá ter poderes para a qualquer momento solicitar análises laboratoriais dos resíduos depositados ou outros pareceres técnicos a entidades independentes de reconhecida idoneidade (ex. Universidades, Laboratórios certificados, Etc.).

Por último, esta Comissão deverá integrar técnicos de diversas áreas, incluindo Sociologia, Comunicação etc., com vista a gerir todo o processo de esclarecimento à população do Concelho para os fins e objectivos desta unidade, que deverá ser preparado de imediato.

Seixal, 13 de Julho de 2000

O Grupo de Trabalho:

Eng.º Jorge Didelet

Eng.ª Ana Sofia Marques

Eng.ª Ana Figueira

Eng.ª Maria Manuela Castanheira

Eng.ª Ana Cristina Silva

Anexo n.º 1039 ao ponto 26  
do Acta da Reunião de Câmara  
realizada em 17/07/2000

O funcionário



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Foto 2

Ana Isabel Tavares  
Eng.<sup>a</sup> Isabel Tavares

Dr. Carlos Mateus

Arq.<sup>o</sup> Nuno Coulão Santos



**PELOURO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**  
*Gabinete do Vereador*

Para: Senhor Presidente  
De: Vereador Adelino Tavares  
C/C:  
Data: 2000-07-19

*Da audiência  
à Câmara para  
Conselho Município. 19/07/2000  
Adelino*

Assunto: PARECER DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, RELATIVO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRAMENTO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA"

Senhor Presidente:

*7/7/2000  
Ministério do Ambiente  
e da Economia.*

No âmbito da colaboração mantida entre a entidade universitária supra identificada e a Câmara Municipal do Seixal, no contexto do Protocolo subscrito por ambas, e na sequência da respectiva participação na reunião promovida pelo Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), nos Paços do Concelho, elaborou aquele Centro um parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA., que se anexa.

Vindo ao encontro do relatório técnico já elaborado pelo grupo de trabalho da Câmara Municipal do Seixal, este parecer, a que se adere, reforça ainda alguns aspectos, pelo que, atenta a sua valia técnica e pertinência de questões colocadas, consideramos dever transmiti-lo ao IPAMB no âmbito da Consulta Pública da Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental.

À consideração do Senhor Presidente.

Informação nº 325  
Reunião de 19/7/2000

*Carlos P.*  
O Secretário

O Vereador do

Pelouro do Ambiente e Serviços Urbanos

*Adelino da Silva Tavares*



## DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Para: Sr Vereador Adelino Tavares

Junto se apresenta documento de análise do Centro de Investigação em Geociências Aplicadas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra, SA.

A análise efectuada foi solicitada no âmbito do Protocolo estabelecido com esta entidade e resultou num documento que, em linhas gerais, vai ao encontro do parecer emitido pelo Grupo de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal.

A avaliação apresentada por esta entidade reforça os seguintes aspectos relativos ao projecto:

1. Necessidade de caracterização dos resíduos acumulados nos terrenos da Ex-Siderurgia e apresentação do projecto de valorização das 800 000 toneladas de resíduos remanescentes;
2. A inexistência de localizações alternativas para o projecto, nomeadamente, a hipótese de tratamento *in situ* nos terrenos da Ex-Siderurgia Nacional ou a utilização de areeiros abandonados ou em fase de encerramento;
3. Inexistência de Plano de Descontaminação dos solos e das águas subterrâneas nos terrenos da Ex-Siderurgia Nacional;
4. A apresentação de medidas minimizadoras com carácter vago e com fraca fundamentação técnico-científica.
5. Criação de um Grupo de Trabalho, a formar de imediato, que tenha como objectivo a preparação do esclarecimento e informação aos municípios.

Neste sentido, proponho que o documento seja enviado como contributo válido para o Instituto de Promoção Ambiental no âmbito da Consulta Pública da Avaliação do Estudo de Impacte.

À sua consideração,

O Director do Departamento  
de Ambiente e Serviços Urbanos

Jorge Eduardo Didelet



Exmº. Sr. Vereador da Câmara Municipal do Seixal

Adelino da Silva Tavares

Av. Resistentes Anti-Fascistas

(Oficinas do Fogueteiro)

2840 Seixal

	MUNICÍPIO DO SEIXAL	DATA
	CÂMARA MUNICIPAL	00/07/19
Nº Reg. Entrada	55	/0645
Nº Reg. Interno	1	
G.R.		M.FOLHAS
T.O.		
AS	ET	03

Assunto: Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do "Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da ECODETRA, SA"

Ex.mo Senhor Vereador

Na sequência da participação na reunião alargada da Consulta Pública efectuada nos Paços do Concelho em 21 de Maio de 2000 e conforme solicitado por V. Exª., juntamente enviamos Parecer relativo ao Estudo em referência.

Manifestamos a nossa disponibilidade para eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos

Monte de Caparica, 13 de Julho de 2000

Carlos Nunes da Costa

(Coordenador do "Plano Estratégico de Avaliação e Reabilitação dos Solos do Concelho do Seixal")



Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do  
"Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos  
Industriais Especiais da ECODETRA, SA"

Monte de Caparica

12 de Julho 2000



## INDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. APRECIAÇÃO GERAL	1
3. COMENTÁRIOS NA ESPECIALIDADE	2
3.1 Acerca da caracterização dos resíduos da ex-Siderurgia Nacional	2
3.2 Acerca da localização do aterro	3
3.3 Acerca das medidas minimizadoras dos impactes	5
3.4 Acerca da análise de risco	6
4. CONCLUSÕES	6
ADENDA – Estratégia de Acompanhamento do Projecto ACRIE	8



**Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do  
"Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais  
da ECODETRA, SA"**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem por objectivo responder à solicitação do Senhor Vereador Adelino Tavares, da Câmara Municipal do Seixal, para a elaboração pelo Centro de Investigação em Geociências Aplicadas (CIGA) de um Parecer relativo ao Estudo em referência, na sequência da participação na reunião alargada da Consulta Pública efectuada nos Paços do Concelho em 21 de Maio de 2000.

O Parecer baseia-se unicamente na análise do Relatório Base e do Relatório Não Técnico do referido estudo, elementos gentilmente disponibilizados por essa entidade, não tendo sido precedido de quaisquer outros trabalhos, designadamente de observações de campo ou troca de impressões com os diversos intervenientes.

## **2. APRECIAÇÃO GERAL**

O EIA em apreciação apresenta a organização e o desenvolvimento normalmente exigidos para um projecto desta natureza, e está conforme a legislação aplicável, não evidenciando, deste ponto de vista, lacunas que exijam a sua reformulação em termos globais.

Existem porém algumas deficiências e aspectos menos claros que merecem, por parte do CIGA, os comentários que seguidamente se apresentam.

### 3. COMENTÁRIOS NA ESPECIALIDADE

#### 3.1 Acerca da caracterização dos resíduos da ex-Siderurgia Nacional

No capítulo 4. *Descrição do projecto*, subcapítulo 4.1 *Justificação da necessidade do projecto*, refere-se que a situação dos resíduos industriais acumulados no interior e nos terrenos envolventes ao perímetro fabril da Ex-Siderurgia Nacional “é particularmente crítica, uma vez que cerca de 1.000.000 ton de resíduos se encontram depositados directamente sobre o solo” (pg. 14/131).

Este projecto surge então como “a resolução dos problemas relacionados com os resíduos acumulados”, mas apenas de 200.000 ton (pg. 15/131).

Quanto às restantes 800.000 ton, existe apenas uma breve referência a um “projecto em curso de valorização de escórias granuladas de alto-forno (...) que possibilitará a valorização de cerca de 600.000 ton de resíduos (...) como aditivo na fabricação de cimento” (pg. 14/131). Não foram feitas considerações sobre as remanescentes 200.000 ton.

Não está explícita no EIA a profundidade dos estudos preliminares de caracterização dos resíduos que levaram a quantificar desta forma, 600.000 ton valorizáveis, 200.000 ton não valorizáveis (e portanto, a confinar em aterro) e outras 200.000 ton, de destino aparentemente desconhecido (?). Em todo o caso, essa caracterização deverá ter exigido uma amostragem em malha estreita, possibilitando o estudo de um grande número de amostras de resíduos, dada a heterogeneidade dos depósitos, bem patente nas fotografias do EIA.

Assim, não sendo fornecidos elementos suficientes sobre o modo como foi efectuada a caracterização, este aspecto pode ser considerado uma lacuna do EIA.



A ausência de informação suficiente sobre esta problemática poderá justificar alguns receios que podem ser consubstanciados nas seguintes interrogações:

- Admitindo, por hipótese, que a caracterização dos resíduos não foi suficientemente detalhada, que garantia existe de que apenas 20% dos resíduos deverão ir para aterro?
- Por outro lado, se as perspectivas de valorização dos restantes resíduos não se vierem a verificar (uma vez que, aparentemente, ainda não existem resultados dos estudos), o que fazer com esses resíduos?

Isto é, e em síntese:

- A decisão de realizar um aterro dimensionado para uma quantidade x de resíduos, estará suficientemente baseada, do ponto de vista técnico e científico?
- Qual é o risco de se vir a verificar, em fase mais avançada de projecto, que as quantidades a confinar são substancialmente diferentes das consideradas para o dimensionamento do aterro?

### 3.2 Acerca da localização do aterro

No subcapítulo 4.2 *Avaliação crítica do local de implantação do aterro*, apresenta-se o local como sendo a única hipótese para a implantação do projecto, o que, de certa forma, viola o espírito e a metodologia própria dos EIA que, de um modo geral, consagram o princípio de estudar comparativamente localizações alternativas.

Admitindo, por hipótese que, face à natureza peculiar do projecto e aos condicionalismos regionais e locais, seria extremamente difícil para o promotor identificar outros terrenos disponíveis, restariam ainda assim, pelo menos em tese, duas outras alternativas:

- Confinar os resíduos “in situ”, nos terrenos da própria ex-Siderurgia Nacional, à semelhança do que se projecta para o Complexo Químico de Estarreja (projecto ERASE); esta alternativa teria, aparentemente, como vantagem, o tratamento do local já afectado e a não ocupação de áreas naturais.
- Considerar a hipótese de submeter o projecto como solução de recuperação de um dos muitos areeiros abandonados (ou próximo da fase de encerramento) do concelho do Seixal, por exemplo, em associação com a AEERPPAS.

Ao não se apresentar localizações alternativas ao projecto elimina-se uma das grandes virtualidades do EIA que é precisamente a de permitir o estudo comparativo dos impactes ambientais do projecto, consoante ele se realize neste ou naquele local.

Por outro lado, verifica-se que o local para onde se propõe a implantação do aterro não é isento de inconvenientes, nomeadamente:

- No que se refere à geologia e hidrogeologia o EIA admite que os solos “exibem em geral uma permeabilidade vertical média a elevada” (pg. 21/131), o que sendo certo, os classifica como impróprios para assegurar uma protecção adequada, nomeadamente, das águas subterrâneas, obrigando à necessidade de instalar barreiras geológicas artificiais.
- No que se refere à proximidade a habitações, e na ausência de um valor mínimo para o afastamento na Directiva nº 31/99/CE, o EIA invoca (a nosso ver, bem), o Decreto Lei nº 321/99 de 11 de Agosto, relativo ao licenciamento de resíduos industriais banais. Contudo este requer uma distância mínima de 2 km (a nosso ver, despropositada por excesso, mas é o que está na lei) em relação a núcleos populacionais com mais de 50 habitantes. Verifica-se que esse valor não é cumprido relativamente a Foros da Catrapona (que dista 900 m).
- Finalmente, no que se refere às águas superficiais, o aterro ficará a escassas dezenas de metros da ribeira do Farol, uma linha de água relativamente importante (cerca de 5 km



de comprimento) cujo leito constituirá elemento preferencial de infiltração e propagação de poluentes, para aí facilmente transportados pelo vento, ou pela escorrência superficial dos taludes, especialmente quando o aterro estiver a ser explorado acima da cota natural do terreno.

### 3.3 Acerca das medidas minimizadoras dos impactes

O EIA é, a este respeito, relativamente vago, limitando-se, na maior parte dos casos, a enunciar de forma sintética uma listagem de medidas que correntemente se indicam para a generalidade dos projectos.

É exemplo disso a medida M11 “Assegurar o acondicionamento adequado dos resíduos durante o transporte para o aterro” (pg. 106/31). Sabendo-se que o transporte dos resíduos é um dos aspectos mais melindrosos em termos de impacte junto das populações seria importante discutir a necessidade de implementar percursos seguros e garantir uma adequada fiscalização.

Outras medidas carecem de uma fundamentação técnico-científica mais sustentada.

Por exemplo, na medida M10 refere-se “Garantir o aproveitamento das areias extraídas pelas escavações efectuadas durante a construção do aterro, embora sem fins comerciais” (pg. 106/31, já referido anteriormente, na pg. 94/131). Porém, os perfis geotécnicos que constam do Desenho em anexo exibem formações geológicas com alternâncias de areias e argilas que se afiguram pouco interessantes do ponto de vista da exploração mineral.

Outra das medidas preconizadas consiste em “Promover a descontaminação e recuperação dos locais onde os resíduos da ex-Siderurgia Nacional se encontram acumulados actualmente” (Quadro 9.1). Trata-se de uma recomendação acertada, mas que não responde às questões concretas: Descontaminar de que forma? Que estudos de caracterização serão



(ou foram) efectuados? Que métodos de tratamento serão aplicados? Quanto custa? Quem paga?

### 3.4 Acerca da análise de risco

De um modo geral os riscos são enunciados de forma genérica, notando-se uma tendência para a sua minimização e subestimação.

Verifica-se ainda que alguns dos riscos mais relevantes são objecto de simplificações porventura excessivas, como no caso da contaminação de aquíferos (pg. 122/131). Com efeito, e ao contrário do que se refere na página 127/131 como lacuna de informação, o conhecimento científico que actualmente existe acerca do aquífero mio-pliocénico do Tejo e Sado, em particular na zona da Península de Setúbal subjacente ao concelho do Seixal (conhecimento que não se encontra reflectido na bibliografia referida em anexo ao EIA) permitiria uma análise de risco mais aprofundada.

## 4. CONCLUSÕES

Com base na análise do EIA e nos considerandos expostos nos parágrafos anteriores o CIGA é de parecer que o EIA deve ser complementado com a apresentação de:

- Estudo de caracterização dos resíduos acumulados nos terrenos da ex-Siderurgia Nacional e do projecto de valorização das 800.000 ton remanescentes.
- Demonstração cabal da inexistência de localizações alternativas, incluindo as hipóteses de tratamento "in situ" nos terrenos da ex-Siderurgia Nacional e de utilização de um dos areeiros abandonados, ou em fase de encerramento.



- Plano de Descontaminação dos solos e das águas subterrâneas dos terrenos da ex-Siderurgia Nacional.
- Explicitação das Medidas Minimizadoras.

Monte de Caparica, 12 de Julho de 2000

Carlos Nunes da Costa

(Coordenador do “Plano Estratégico de Avaliação da Contaminação  
e Reabilitação dos Solos do Concelho do Seixal”)



## ADENDA

### Estratégia de Acompanhamento do Projecto ACRIE

A experiência internacional demonstra que a participação pública é crucial para a garantia de sucesso na implementação de projectos ditos "controversos" como pode ser o caso do Projecto ACRIE.

Para o efeito é necessário programar uma estratégia de participação pública a ser preparada por um Grupo de Trabalho restrito, coordenado politicamente pelo Vereador do Pelouro do Ambiente da CMS, formado por técnicos da Câmara e integrando elementos do promotor e independentes.

Este Grupo de Trabalho não deve ser confundido com uma Comissão de Acompanhamento (a formar mais tarde), sendo antes uma "task force" com elevada capacidade de trabalho e intervenção. Deverá englobar um conjunto de competências técnicas e políticas como sejam: Psicologia/Sociologia, Comunicação, Marketing e Imagem, Direito do Ambiente e Engenharia Geoambiental (em particular, especialistas em Ambiente e Ordenamento do Território, Geotecnica de Aterros de Resíduos e Contaminação de Solos e Águas Subterrâneas).

A estratégia de participação pública deve englobar, em termos genéricos, as seguintes etapas:

#### 1<sup>a</sup> ETAPA :

**Motivação** - Não é possível esperar uma boa participação pública de comunidades apáticas ou insensíveis para o problema. A intervenção do grupo de trabalho deve ser a de atrair a



população para o tema, enquadrando-o nas aspirações de uma melhor qualidade de vida através de uma boa gestão de resíduos.

**Disseminação** - Após identificação das personalidades públicas locais influentes deve fazer-se a sua abordagem, sensibilizando-as para o tema, procurando captar as suas opiniões e esclarecer as suas dúvidas.

**1ª Sessão Pública** - O primeiro contacto público em sala é muito importante e deve ser muito bem preparado. É o momento próprio para auscultar todas as opiniões, mas também é essencial que a população seja colocada perante ideias claras, nem demasiado técnicas nem demasiado simplistas. Uma boa condução desta sessão, com pessoas que a população conhece, é essencial. Um inquérito público à população pode ser lançado nesta sessão.

#### **2ª ETAPA:**

**Avaliação da informação** - A informação colhida a partir da opinião das personalidades influentes locais, da sessão pública e do inquérito público deve ser avaliada de forma a poder-se fazer a previsão do comportamento da comunidade face ao projecto e neste introduzir-se as alterações julgadas úteis.

**Esclarecimento das dúvidas** - Nesta altura já deverá estar criado um Gabinete de Atendimento ao Público (GAP) que receba opiniões e contribuições e esclareça as dúvidas sobre o projecto.

**Relatório sobre a Posição da Comunidade** - A posição da comunidade deve ser apresentada num documento escrito que reúne e sintetiza todas as contribuições obtidas até ao momento e que deve ser enviado para os Decisores de forma a incorporar no Processo de Avaliação do Projecto.

**2ª Sessão Pública** - A posição da comunidade transcrita no Relatório deve ser ratificada em Sessão Pública. Do conjunto das recomendações a enviar aos Decisores deve fazer parte



uma Comissão de Acompanhamento cuja constituição deve ser aprovada nesta Sessão Pública.

A Comissão de Acompanhamento deve poder fiscalizar as fases de Projecto de Execução, Construção e Exploração do ACRIE. Deve ter poderes para solicitar análises laboratoriais dos resíduos depositados e estudos e pareceres técnicos a entidades qualificadas.

A composição da Comissão de Acompanhamento deverá resultar do processo de consulta democrática sendo desejável que inclua alguns dos elementos do Grupo de Trabalho inicial e ainda elementos de ONG's ligadas ao Ambiente; de colectividades de cultura e recreio e do poder local.

*Nota: Esta Comissão de Acompanhamento não deve ser confundida com a que é formada para o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto, no âmbito das competências do Ministério do Ambiente:*

Monte de Caparica, 12 de Julho de 2000

Carlos Nunes da Costa

(Coordenador do “Plano Estratégico de Avaliação da Contaminação  
e Reabilitação dos Solos do Concelho do Seixal”)



**De:** Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

**Fax:** 21-7787749

**Para:** Exmº. Senhora  
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental  
Engª. Gabriela Borrego

**Fax:** 21-3432777

**Data:** 31 de Julho de 2000

**Número total de páginas (incluindo esta):** 3

**Assunto:** Envio de parecer.

Junto segue o parecer relativo ao "Estudo prévio do aterro controlado de resíduos industriais especiais da Ecodetra, SA"

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção Nacional

Francisco Cardoso Ferreira

1. Directivo	<input type="checkbox"/>	BAT	<input type="checkbox"/>
2. Responsável	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
3. Presidente	<input type="checkbox"/>	DICTE	<input type="checkbox"/>
DSFA	<input type="checkbox"/>	CSF	<input type="checkbox"/>
DSPO	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	DSP	<input type="checkbox"/>
<p style="text-align: right;">M. Gabriela Borrego</p> <p style="text-align: right;">Presidente da Ecodetra</p>			

**Parecer da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza sobre o projecto relativo ao "Estudo prévio do aterro controlado de resíduos industriais especiais da Ecodetra, SA"**

**1. Introdução**

A Quercus vem por este meio assinalar alguns dos aspectos relevantes identificados em relação ao estudo de impacte ambiental em causa. O projecto que em síntese nos pareceu positivo, apresenta algumas lacunas, principalmente no que respeita à recuperação da área onde actualmente estão depositados os resíduos da ex-Siderurgia Nacional. Em seguida apresenta-se de forma um pouco mais detalhada as nossas preocupações.

**2. Localização**

Um aspecto positivo da localização prevista é ficar a cerca de 4-5 km do local onde estão actualmente depositados os resíduos da anterior Siderurgia Nacional, não existindo zonas residenciais no meio, o que facilita a transferência de resíduos.

Uma vez que o Decreto-Lei n.º 321/99, de 11 de Agosto<sup>1</sup>, prevê uma distância mínima de 2 km entre o aterro e as zonas residenciais com mais de 50 pessoas, e estando previsto que o aterro fique localizado a apenas 900 m de uma povoação com 271 habitantes, considera-se que a localização no entanto é questionável pelo facto de não assegurar o máximo de protecção ambiental e de segurança possível, o que seria desejável.

**3. Aspectos construtivos**

Sistemas de protecção

Do ponto de vista construtivo, o aterro da Ecodetra parece assegurar um risco mínimo na deposição dos resíduos, pelo que não deverá originar problemas ambientais e riscos para a saúde pública.

**4. Exploração do aterro**

Resíduos que serão depositados

O aterro destina-se maioritariamente a resíduos industriais não perigosos ainda que possam existir misturados nos resíduos da ex-Siderurgia Nacional resíduos perigosos, uma vez no passado não se fazia a respectiva segregação. Este relativo desconhecimento do tipo de resíduos ilegalmente depositados e que serão transferidos para o aterro não pode deixar de ser criticado pois o promotor do projecto do aterro deveria ter procedido a uma caracterização tão completa quanto possível dos resíduos depositados de forma selvagem e anárquica ao longo de décadas. Para além dessa caracterização, deveria ter sido feita uma análise da situação de referência, com particular destaque para o grau de contaminação dos terrenos e linhas de água subterrâneas, dos terrenos onde estão actualmente depositados os resíduos.

Como exemplo de resíduos perigosos que implicam problemas operacionais na gestão do aterro temos os resíduos de cal, que serão segregados em células próprias de deposição, devido às suas propriedades irritantes e poder oxidante, originando reacções com alguns dos elementos presentes nos resíduos.

<sup>1</sup> Que regula instalação e o funcionamento de aterros para resíduos industriais.

No estudo prévio de impacte ambiental quando é apresentada uma tabela relativa à quantidade de resíduos acumulados a depositar no aterro em projecto, não referem a classificação dos resíduos em termos de perigosidade, limitando-se a apresentar a respectiva classificação segundo o Catálogo Europeu de Resíduos.

#### Estação de tratamento de lixiviados (ETAL)

Infelizmente, o descarregamento na ribeira do Farol poderá originar alguns problemas se existirem alguns problemas operacionais com a ETAR que impliquem a descarga dos lixiviados sem o indispensável tratamento.

#### Condições de admissão dos resíduos no aterro

Neste estudo prévio não são definidos a tipologia e os critérios que terão que cumprir os resíduos produzidos nas unidades industriais do concelho do Seixal.

Apenas existe a indicação de que serão elaboradas futuramente listas de resíduos admitidos, baseada na natureza e origem dos resíduos, e na fixação de critérios de admissão, baseados nas propriedades e composição química dos resíduos. Não existe nenhuma indicação sobre se esta lista e os respectivos critérios de admissão serão alvo de discussão pública.

### **5. Recomendações**

Tendo em vista corrigir algumas das lacunas deste estudo prévio, é fundamental adoptarem-se algumas medidas concretas:

- Caracterização do tipo de resíduos ilegalmente depositados no tempo da ex-Siderurgia Nacional;
- Avaliação do actual grau de contaminação dos solos e águas subterrâneas nas zonas circundantes ao local de deposição desses resíduos;
- Definição de um plano de recuperação ambiental da zona donde serão retirados os resíduos depositados, cujos custos deverão ser suportados;
- Identificação do tipo de resíduos produzidos nas unidades industriais do concelho do Seixal que poderão ser futuramente depositados no aterro. É particularmente importante definir, de forma clara, os critérios de aceitação dos resíduos no aterro, devendo a lista dos resíduos e esses critérios ser alvo de discussão pública.

Como análise global ao projecto de aterro controlado da Ecodetra, SA a Quercus considera que este aterro poderá dar um contributo muito positivo na melhoria da actual situação, paradigmática da má gestão que têm sido alvo muitos dos resíduos produzidos pelas indústrias nacionais. Contudo, este projecto de aterro não poderá deixar de ser integrado num projecto mais vasto de limpeza e requalificação ambiental de toda a zona envolvente da ex-Siderurgia Nacional, o qual deverá ter uma comparticipação das empresas responsáveis pela poluição.

## **Mario Lourido**

**De:** AEERPPAS [areeiros@mail.telepac.pt]  
**Enviado:** Sexta-feira, 28 de Julho de 2000 17:39  
**Para:** participacao.cidadao@ipamb.pt  
**Assunto:** Apreciação do M.D.A.S. do projecto da ECODETRA Paio Pires



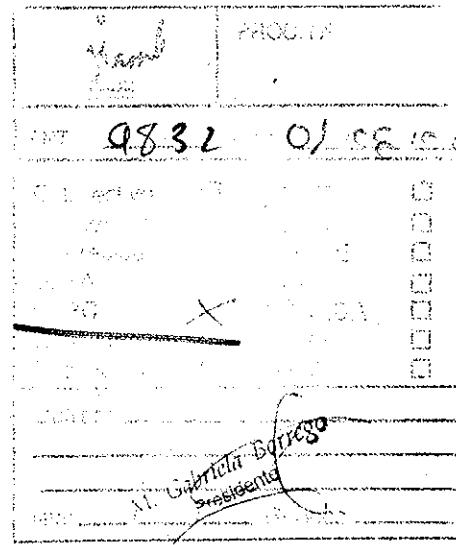
ATT00000.htm



MDAS 1.doc

Junto anexamos o documento síntese da apreciação do Movimento para a Defesa do Ambiente do Seixal (M.D.A.S.)

Com os nossos melhores cumprimentos,



APRECIACAO  
28.07.2000

M. Carlos Barreto Presidente

**Assunto:** Apreciação do Estudo Prévio do Aterro Controlado de Resíduos Industriais Especiais da ECODETRA, S.A.

No âmbito da consulta pública do estudo em epígrafe, a decorrer entre 22 de Maio e 31 de Julho, entendemos considerar o seguinte:

1. Afigura-se-nos oportuna a construção de um aterro desta natureza, face ao enorme volume acumulado de resíduos industriais (com graus de perigosidade certamente diferentes) dispersos por todo o concelho do Seixal, com particular destaque para a área da Siderurgia Nacional, a qual, só por si, segundo o estudo, comporta um milhão de toneladas daqueles resíduos, requerendo uma solução tão urgente quanto possível, face ao risco eminente de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais;
2. O Aterro em causa destina-se a resolver apenas uma pequena parte dos problemas dos resíduos industriais do concelho que actualmente são depositados directamente no solo de uma forma arbitrária. Apenas contempla 20 % dos resíduos industriais produzidos pela ex-Siderurgia Nacional, sendo desconhecidos os destinos dos restantes 80 %;
3. O projecto não contempla o tratamento de resíduos industriais orgânicos, ficando excluídos os hidrocarbonetos provenientes da Siderurgia Nacional, incluindo a Lagoa da Palmeira;
4. Estranha-se a contradição revelada no estudo que refere a inexistência de linhas de água importantes, nem zonas de protecção da natureza, quando acaba por ser afirmado que, no terreno destinado ao aterro, existem duas linhas de água incluídas na Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.). Não refere o estudo qual a solução a adoptar para este caso, limitando-se a identificar a sua presença;
5. As águas que abastecem o concelho do Seixal são de origem subterrânea, sendo que uma falha grave no sistema não exclui a possibilidade de uma contaminação dos lençóis freáticos cujas consequências são incalculáveis;
6. Numa situação extraordinária de total colapso do sistema, onde ocorram eventualmente perfurações das camadas impermeabilizantes de protecção, não se indicam medidas / planos de emergência previstos, nem a assunção de responsabilidades e custos das operações para sanar os danos envolvidos;

7. A acrescentar ao anterior, no estudo refere-se que o local é constituído essencialmente por «(...)areias médias a finas, com permeabilidade moderada(...)» o que nos leva a questionar porque não foram consideradas outras localizações alternativas, sendo ainda de considerar que a localização prevista irá inviabilizar a exploração de areias conforme estabelecido no Plano Director Municipal (P.D.M.);
8. A falta de localizações alternativas impede o estudo comparativo de impactes ambientais, facto que consideramos não ser de somenos importância;
9. Entende-se que as autarquias territorialmente envolvidas no processo deverão constituir uma comissão de acompanhamento com poderes para supervisionar todas as etapas deste projecto (projecto de execução, construção e exploração) incluindo a caracterização prévia dos resíduos a depositar e posterior monitorização do aterro;
10. A origem dos resíduos a depositar deverá ser exclusivamente do concelho do Seixal, sendo inaceitável que esta estrutura (a ser executada) se torne num depósito de resíduos estranhos quer ao concelho quer à tipologia de resíduos estabelecida. O estudo não garante a exclusividade;
11. Entendida que está a necessidade premente de tratar os resíduos mencionados, julga-se ser de importância capital o dissipar de todas e quaisquer dúvidas quanto às eventualidades que possam perigar o ecossistema envolvente, nomeadamente no que diz respeito aos lençóis freáticos, pelo que a execução deste empreendimento deve ser condicionado a uma resposta positiva e inequívoca a todas as questões levantadas.

Seixal, 28 de Julho de 2000

O Movimento para a Defesa do Ambiente do Seixal (M.D.A.S.)

Pessoa Colectiva n.º 901 146 730

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

**ASSUNTO: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Estudo prévio do aterro controlado de Resíduos Industriais Especiais da Ecodetra,S.A."**

Lisboa, 06 de Junho de 2000

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do vosso ofício nº. 002394, de 18 de Maio de 2000, somos do seguinte parecer:

- A limpeza de detritos de natureza industrial no país é dos problemas mais actuais e graves que se coloca ao Ministério do Ambiente;
- O caso em análise é um deles, com maior extensão devido ao tipo de indústria que ali foi instalada;
- A área onde vai ser implantado o aterro é constituída por terrenos detriticos, com permeabilidade acentuada e capaz de ter aquíferos intercomunicáveis, donde a contaminação à distância;
- A economia das areias extraídas pode ser compensada por outros locais próximos de forma a não inviabilizar a instalação do aterro, e não pode ficar distante devido à tonelagem a movimentar, o que oneraria substancialmente o projecto;
- A impermeabilização dos receptáculos de deposição dos resíduos deve ser estanque, pois pode haver fuga de metais pesados para os aquíferos subterrâneos;
- Haverá que estabelecer esquemas de protecção e desvio das águas superficiais, o que se considera fundamental na instalação dos depósitos residuais;
- Instalação de mancha(s) paisagística(s) para reconstituir, formar e reciclar o circuito do novo ecosistema instalado;
- Concorda-se em absoluto com a proposta, fundamental para começar a resolver muitos dos problemas ambientais do país, por falta de fiscalização e obrigatoriedade das empresas constituirem fundos adstritos a estas acções, pós-laboração ou termo de actividade com impactes negativos no ambiente.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Comissão Directiva

Bernardo José Ferreira  
Presidente

ENT. 2552	Date 5/06/00
C. Direcivo	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
OSFA	<input type="checkbox"/>
OSPO	<input type="checkbox"/>
Rel. Jurídico	<input type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>
DAT	<input type="checkbox"/>
DFA	<input type="checkbox"/>
DMTE	<input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>
DAADA	<input type="checkbox"/>
DPP	<input type="checkbox"/>
RAF	<input type="checkbox"/>
Outros:	<hr/>

Assinatura: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Rúbrica: \_\_\_\_\_  
José M. Ferreira



INSTITUTO PORTUGUÊS DO  
PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

J. DPP  
BL  
00.06.05

Sua referência

DSPC/DPP/666  
Of. 062394

Sua comunicação

2000.05.18

Nossa referência

2000/5(8)

Nossa comunicação

01 JUN. 2000 1913

**ASSUNTO :** CONSULTA DO PÚBLICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL "ESTUDO PRÉVIO DO ATERRA CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAS ESPECIAIS DA ECODETRA, SA".

Em referência ao ofício acima indicado, informo V. Ex<sup>a</sup>, de que, a confirmar-se a sua localização, este projecto não se encontra abrangido, à presente data, por servidão administrativa instituída na área do património arquitectónico ou arqueológico, não havendo lugar à emissão de parecer por parte deste Instituto.

Com os melhores cumprimentos

O Director Regional de Lisboa

Manuel Máximo Lapão  
Arquitecto

DATA	PROG. N <sup>º</sup>
7354	5600
AL	
DAT	<input type="checkbox"/>
DFA	<input type="checkbox"/>
DMTE	<input type="checkbox"/>
CCI	<input type="checkbox"/>
BAADA	<input type="checkbox"/>
DPP	<input type="checkbox"/>
DAF	<input type="checkbox"/>

J. M. Lapão